



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

**CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL, A PROVA DE TÍTULOS, A AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA E A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE, EM  
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2018 – SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.**

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para a Investigação Social, a Prova de Títulos, a Avaliação Psicológica e a entrega de documentação para o desempate, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

1.1. Os títulos deverão ser entregues por meio de **cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO**, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

1.2. O candidato deve observar todas as normas contidas no **Item 13** do Edital de abertura do Certame.

**1.3. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:**

**Local:** HC Plaza, torre II 1° andar sala 112 - Clínica CMESaúde.

**Endereço:** Rua Auris Coelho, nº 285 - bairro: Lagoa Nova - Natal-RN

**Data:** 02/05/2021

**Horário de chegada:** 9h **Fechamento do portão:** 9h30

**1.4. DO CANDIDATO CONVOCADO:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
604.681-9	ELIADE DE LIMA PINTO

**2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE:**

2.1. Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo indicada para o desempate previsto no **Item 15** do Edital de abertura do Certame.

**2.2. Da documentação:**

2.2.1. Servidor Público: Declaração original expedida pela Instituição da qual faz parte.

2.2.2. Filho(s): Cópia simples da certidão de nascimento.

2.2.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

**2.3. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:**

**Local:** HC Plaza, torre II 1° andar sala 112 - Clínica CMESaúde.

**Endereço:** Rua Auris Coelho, nº 285 - bairro: Lagoa Nova - Natal-RN

**Data:** 02/05/2021

**Horário de chegada:** 9h **Fechamento do portão:** 9h30

**2.4. DO CANDIDATO CONVOCADO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
604.681-9	ELIADE DE LIMA PINTO



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. O candidato deverá comparecer ao local, data e horários de chegada, fechamento do portão e início da aplicação da Avaliação Psicológica indicados abaixo, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

#### 3.1.1. DO LOCAL E HORÁRIOS

**Local:** HC Plaza, torre II 1º andar sala 112 - Clínica CMESaúde.

**Endereço:** Rua Auris Coelho, nº 285 - bairro: Lagoa Nova - Natal-RN

**Data:** 02/05/2021

**Horário de chegada:** 9h **Fechamento do portão e Início:** 9h30

3.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono.
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável.
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

3.3. Será considerado APTO o candidato que alcançar **8 das 12** características apresentadas na tabela disposta no subitem 11.6.1 do Edital de abertura do Certame, sendo imprescindível o alcance nas características essenciais: “controle emocional”, “controle e canalização produtiva da agressividade”, “domínio psicomotor” e “atenção” de acordo com os parâmetros exigidos.

3.4. Os candidatos devem observar todas as demais orientações constantes no item 11 do Edital de abertura do Certame.

#### 3.5. DO CANDIDATO CONVOCADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
604.681-9	ELIADE DE LIMA PINTO

### 4. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. Em virtude da pandemia do Covid-19, o candidato deverá encaminhar toda a documentação via e-mail, conforme orientações abaixo.

4.2. O envio deverá ser realizado, impreterivelmente, até a **data de 22ABR2021 às 18:00 horas**, para o e-mail [concursopm@rn.gov.br](mailto:concursopm@rn.gov.br) e cópia para [contraacipmrn@gmail.com](mailto:contraacipmrn@gmail.com), sendo dado confirmação de recebimento por esta Agência Central de Inteligência - ACI ao candidato e ao IBADE.

#### 4.3. ORIENTAÇÕES DE ENVIO:

4.3.1. Os documentos devem ser enviados em formato .PDF, sendo necessário o envio da seguinte forma:

4.3.1.1. FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC: um documento próprio contendo a CAPA (com foto) e toda a FIC, documento deve ser nomeado de "FIC - ELIADE DE LIMA PINTO".

4.3.1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - DOC: um documento próprio contendo todos os documentos solicitados no edital de convocação para entrega das FICs, o documento deve ser nomeado de "DOC - ELIADE DE LIMA PINTO", quais sejam:

4.4. Da documentação:

a. FIC preenchida e assinada, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na época da convocação para a etapa;

b. 01 (uma) foto 5X7 cm colada na capa de cada via do Formulário da Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 6 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

- c. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
  - e. 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - f. 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - g. 01 (uma) cópia de certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido a partir dos 18 anos de idade e da Justiça Federal e Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período;
  - h. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, caso exista débito, 01 (uma) cópia reprográfica do Extrato de Consulta;
  - i. 01 (uma) cópia de certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades em que o candidato residiu ou exerceu atividades nos 05 (cinco) últimos anos;
  - j. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver.
- Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;
- k. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
  - l. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
  - m. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - n. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
  - o. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Superior.

OBS: Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere as alíneas “n” e “o”, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o ensino superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial, para fins de Investigação Social, não afastando a obrigatoriedade da entrega do referido diploma no momento da posse.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:**

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
  - b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito."
- Em caso de dúvidas sobre a etapa o candidato deve entrar em contato com o telefone (84) 3232-6384.

#### **4.5. DO CANDIDATO CONVOCADO:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
604.681-9	ELIADE DE LIMA PINTO

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1. Atendendo as recomendações acerca do enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, o IBADE enfatiza que para participar das etapas os candidatos deverão estar cientes das seguintes medidas:**

- a) comparecer munidos de máscara individual (manter boca e nariz cobertos);**
- b) levar sua própria caneta para as assinaturas pertinentes.**



**GOVERNO**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE**  
**APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

5.2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 628 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Natal/RN, 13 de abril de 2021.

**JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público